



EDITAL N° 048/2019-Comissão

CERTIDÃO
Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 05/04/2019 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidente

Publica resultado de pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2018;

o parecer de nº 016/2019-Comissão, juntado à documentação de matrícula da candidata recorrente;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a reunião da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, realizada no dia 04/04/2019,

TORNA PÚBLICO o **RESULTADO** do pedido de **reconsideração** de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM do candidato de Concurso Vestibular de 2018 abaixo citados, conforme segue:

CANDIDATO	RESULTADO
Amanda de Macedo Marin (116553)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que os bens patrimoniais do Grupo Familiar possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido pelo sistema de cotas sociais da UEM, pelo fato de que renda <i>per capita</i> do grupo ultrapassar o valor máximo preconizado e ainda pelo fato de não ter apresentado o certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Publique-se.

Maringá, 05 de Abril de 2019.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTE